

## CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

### CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1. Para a seleção dos projetos se utilizará os critérios legais previstos:

|  |  |  |
|--|--|--|
| Nome do proponente:  | Bárbara Gomes Vilela   | Situação<br>(X) Habilitada<br>( ) Não Habilitado |
| Nome do Projeto:   | Espetáculo na praça.   |  |
| Pessoa Física<br>(X)<br>Pessoa Jurídica<br>( )<br>Representante de<br>Coletivo ( ) | Edital: Chamamento Público Nº 01/2023 – Lei Paulo Gustavo<br><br>Categoria: 03 – Art. 6º -<br>Inciso IV – Demais áreas da cultura. | Número de Inscrição<br><br>03                    |

| CRITÉRIOS OBRIGATORIOS          |  |                  |
|---------------------------------|--|------------------|
| Identificação do Critério       | Descrição do Critério  | Pontuação Máxima |
| A                               | <b>Qualidade Técnica do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.</b> | 15               |
| <b>PONTUAÇÃO OBTIDA ITEM A:</b> |  | <b>15</b>        |

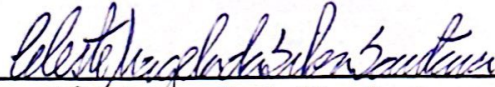
|                                 |   |           |
|---------------------------------|---|-----------|
| <b>B</b>                        | <b>Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de Palminópolis.</b><br>A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura em Palminópolis.  | 10        |
| <b>PONTUAÇÃO OBTIDA ITEM B:</b> |   | <b>10</b> |
| <b>C</b>                        | <b>Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto</b> – considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social. | 10        |
| <b>PONTUAÇÃO OBTIDA ITEM C:</b> |   | <b>10</b> |



|                                 |   |           |
|---------------------------------|---|-----------|
| <b>D</b>                        | <b>Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto</b> – A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos.<br>Também deverá ser considerada para fins de avaliação a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto. | 15        |
| <b>PONTUAÇÃO OBTIDA ITEM D:</b> |   | <b>10</b> |
| <b>E</b>                        | <b>Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto</b> – A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.   | 10        |
| <b>PONTUAÇÃO OBTIDA ITEM E:</b> |   | <b>10</b> |

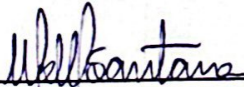
|                                   |  |           |
|-----------------------------------|--|-----------|
| <b>F</b>                          | <b>Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).</b> | <b>15</b> |
| <b>PONTUAÇÃO OBTIDA ITEM F:</b>   |  | <b>15</b> |
| <b>G</b>                          | <b>Trajectoria artística e cultural do proponente - Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta</b>  | <b>15</b> |
| <b>PONTUAÇÃO OBTIDA ITEM G:</b>   |  | <b>15</b> |
| <b>H</b>                          | <b>Contrapartida - Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural</b>  | <b>10</b> |
| <b>PONTUAÇÃO OBTIDA ITEM H:</b>   |  | <b>10</b> |
| <b>TOTAL DE PONTUAÇÃO OBTIDA:</b> |  | <b>95</b> |

**Comissão de avaliação estabelecidos pelo Decreto nº 133/PMP/2023**



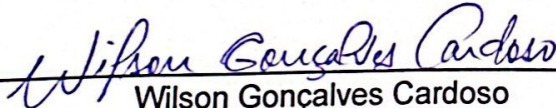
---

Céleste Magela da Silva Santana  
REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL



---

Maria Regina de Moraes Santana  
REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL



---

Wilson Gonçalves Cardoso  
REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO

## CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

### CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1. Para a seleção dos projetos se utilizará os critérios legais previstos:

|   |   |   |
|---|---|---|
| <b>Nome do proponente:</b>  | Marcelo Jakson Mendes daSilva   | <b>Situação</b><br>(X) Habilitada<br>( ) Não Habilitado |
| <b>Nome do Projeto:</b>   | Música ao vivo – Em acordes:<br>Uma viagem musical pelacultura.         |   |
| <b>Pessoa Física (X )<br/>Pessoa Jurídica ( )<br/>Representante de Coletivo ( )</b> | <b>Edital:</b> Chamamento Público Nº 01/2023 –<br>LeiPaulo Gustavo      | <b>Número de Inscrição</b><br><br>05                    |
|   | <b>Categoria:</b> 03 – Art. 6º -<br>Inciso IV – Demais áreasda cultura. |   |

| CRITÉRIOS OBRIGATORIOS          |  |                  |
|---------------------------------|--|------------------|
| Identificação do Critério       | Descrição do Critério  | Pontuação Máxima |
| <b>A</b>                        | <b>Qualidade Técnica do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.</b> | 15               |
| <b>PONTUAÇÃO OBTIDA ITEM A:</b> |  | 15               |



|                                 |   |           |
|---------------------------------|---|-----------|
| <b>B</b>                        | <b>Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de Palminópolis.</b><br>A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura em Palminópolis.  | 10        |
| <b>PONTUAÇÃO OBTIDA ITEM B:</b> |   | <b>10</b> |
| <b>C</b>                        | <b>Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto – considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.</b> | 10        |
| <b>PONTUAÇÃO OBTIDA ITEM C:</b> |   | <b>10</b> |

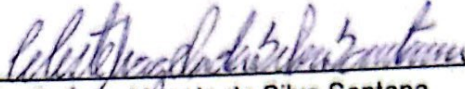
|   |   |           |
|---|---|-----------|
| D   | <p><b>Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto</b> – A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada para fins de avaliação a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.</p> | 15        |
| Justificativa: nota obtida 05, pois as informações foram insuficientes. |   |           |
| <b>PONTUAÇÃO OBTIDA ITEM D:</b>   |   | <b>05</b> |
| E   | <p><b>Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto</b> – A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.</p>  | 10        |
| <b>PONTUAÇÃO OBTIDA ITEM E:</b>   |   | <b>10</b> |





|                                   |  |           |
|-----------------------------------|--|-----------|
| <b>F</b>                          | <b>Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).</b> | <b>15</b> |
| <b>PONTUAÇÃO OBTIDA ITEM F:</b>   |  | <b>15</b> |
| <b>G</b>                          | <b>Trajétória artística e cultural do proponente - Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta</b>   | <b>15</b> |
| <b>PONTUAÇÃO OBTIDA ITEM G:</b>   |  | <b>15</b> |
| <b>H</b>                          | <b>Contrapartida - Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural</b>  | <b>10</b> |
| <b>PONTUAÇÃO OBTIDA ITEM H:</b>   |  | <b>10</b> |
| <b>TOTAL DE PONTUAÇÃO OBTIDA:</b> |  | <b>90</b> |

Comissão de avaliação estabelecidos pelo Decreto nº 133/PMP/2023



Celeste Magela da Silva Santana  
REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL



Maria Regina de Moraes Santana  
REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL



Wilson Gonçalves Cardoso  
REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO

## CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

### CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1. Para a seleção dos projetos se utilizará os critérios legais previstos:

|  |   |   |
|--|---|---|
| <b>Nome do proponente:</b>   | Elieser Carvalho dos Anjos  | <b>Situação</b><br>(X) Habilitada<br>( ) Não Habilitado |
| <b>Nome do Projeto:</b>  | Música ao vivo: sons de adoradores.   |   |
| <b>Pessoa Física (X)<br/>Pessoa Jurídica ( )<br/>Representante de Coletivo ( )</b> | <b>Edital:</b> Chamamento Público Nº<br>01/2023 – Lei Paulo Gustavo         | <b>Número de Inscrição</b><br><br>06                    |
|  | <b>Categoria:</b> 03 – Art. 6º - Inciso IV –<br>Demais áreas<br>da cultura. |   |

| CRITÉRIOS OBRIGATORIOS          |  |                  |
|---------------------------------|--|------------------|
| Identificação do Critério       | Descrição do Critério  | Pontuação Máxima |
| <b>A</b>                        | <b>Qualidade Técnica do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto</b> - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos. | 15               |
| <b>PONTUAÇÃO OBTIDA ITEM A:</b> |  | <b>15</b>        |

|                                 |   |           |
|---------------------------------|---|-----------|
| <b>B</b>                        | <b>Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de Palminópolis.</b><br>A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura em Palminópolis.  | 10        |
| <b>PONTUAÇÃO OBTIDA ITEM B:</b> |   | <b>10</b> |
| <b>C</b>                        | <b>Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto – considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.</b> | 10        |
| <b>PONTUAÇÃO OBTIDA ITEM C:</b> |   | <b>10</b> |

|   |   |           |
|---|---|-----------|
| <b>D</b>  | <b>Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução às metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto – A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos.</b><br>Também deverá ser considerada para fins de avaliação a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto. | 15        |
| Justificativa: nota obtida 05, pois as informações não foram suficientes. |   |           |
| <b>PONTUAÇÃO OBTIDA ITEM D:</b>   |   | <b>05</b> |
| <b>E</b>  | <b>Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto – A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.</b>   | 10        |
| <b>PONTUAÇÃO OBTIDA ITEM E:</b>   |   | <b>10</b> |

|   |  |           |
|---|--|-----------|
| <b>F</b>  | <b>Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).</b> | 15        |
| <b>PONTUAÇÃO OBTIDA ITEM F:</b>   |  | <b>15</b> |
| <b>G</b>  | <b>Trajetória artística e cultural do proponente - Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta</b>   | 15        |
| Justificativa: Nota obtida 10, pois os esclarecimentos não foram suficientes.   |  |           |
| <b>PONTUAÇÃO OBTIDA ITEM G:</b>   |  | <b>10</b> |
| <b>H</b>  | <b>Contrapartida - Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural</b>  | 10        |
| Sendo: 0 para INCOMPLETO, 1 para INSUFICIENTE (não apresenta informações suficientes ou coerentes, 5 para mediano traz poucas informações, informações genéricas sem comprovação, 7 para BOM apresenta riqueza e clareza de detalhes e 10 para EXCELENTE apresenta informações, ações e/ou documentos para além do solicitado demonstrando exequibilidade no projeto e nas ações pretendidas. |  |           |
| <b>PONTUAÇÃO OBTIDA ITEM H:</b>   |  | <b>10</b> |
| <b>TOTAL DE PONTUAÇÃO OBTIDA:</b>   |  | <b>85</b> |

**Comissão de avaliação estabelecidos pelo Decreto nº 133/PMP/2023**

*Celeste Magela da Silva Santana*

Celeste Magela da Silva Santana  
REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

*Maria Regina de Moraes Santana*

Maria Regina de Moraes Santana  
REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

*Wilson Gonçalves Cardoso*

Wilson Gonçalves Cardoso  
REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO